



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 15 /10

Processo Administrativo n.º 09/10/45.042

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar do CEMEI "Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI "SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMERA"**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fl. 71, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	DESUMIDIFICADOR MINI ESTUFA 110V	01	71,00
02	RÁDIO GRAVADOR COBY	01	169,00
03	RÁDIO GRAVADOR COBY	01	155,00
04	CÂMERA YASHICA PLENA	01	104,00
05	RÁDIO GRAVADOR BRITANIA	03	537,00
06	RELÓGIO DE PAREDE DISCO	04	31,60
07	RELÓGIO HERWEG 6117	01	7,90
08	VÍDEO CASSETE LG	01	460,00
09	TV 20" LG	01	540,00
10	PISCINA DE BOLINHA 2x2 MTS.	01	640,00
11	ESCADA 3 DEGRAUS	03	165,00
12	ARARA 2 NÍVEIS 1,5 MTS.	01	76,00
13	RÁDIO GRAVADOR COM CD	01	229,00
14	QUADRO DE AVISO MOLDURA MADEIRA CORTIARTE	01	16,79
15	RÁDIO GRAVADOR RG 198	03	447,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

16	TELEFONE SEM FIO O.S. 900 MHZ	01	99,00
17	VENTILADOR DE TETO ITAPUÃ TRON	01	75,90
18	ESCADA ENCOSTO 14 DEGRAUS	01	105,53
19	VENTILADOR ATLAS BIVOLT	01	195,00
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CX5900 EPSON	01	599,00
21	RELÓGIO SOLOMON MARFIN	02	23,00
22	SWITCH 8 PORTAS DES 1008 D LINK	01	79,00
23	CADEIRAS CA JOVIE	04	199,60
24	VENTILADOR TETO CLASSIC	01	97,00
25	VENTILADOR TETO	01	104,00
26	MINI SYSTEM LG	01	649,00
27	ESCORREGADOR	01	280,00
28	DVD LG 256	01	179,00
29	VENTILADOR TETO SEM LÂMPADA	01	97,00
30	QUADRO BRANCO 60x45 STD. MOLDURA ALUMÍNIO CORTIARTE	07	137,90
31	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MOLDURA ALUMÍNIO CORTIARTE	01	43,00
32	QUADRO BRANCO 40x60 MOLDURA ALUMÍNIO CAFIX CORTIARTE	01	25,13
33	BEBEDOURO ÁGUA INOX	01	1.695,00
34	MICROFONE COM FIO	01	26,60
35	CAIXA AMPLIFICADA LL 200	01	393,40
36	TELEFONE SEM FIO 900MHZ SIEMENS	01	99,00
37	VENTILADOR TETO ARGE CLASSIC	01	89,46

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.940,81 (oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 71, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de Abril de 2010.



OSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI "SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMERA"

Representante Legal: José Vagno de Paula

R.G. n.º 11565334-X

C.P.F. n.º 005.639.378-40


José Vagno de Paula
RG 11.565.334-x
Diretor Educacional

